

## LEI Nº 574/2000

"INSTIUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2001 A 2003, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º — FICA INSTIUIDO O PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO DE 2001 A 2003, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I CONSTATANTE DESTA LEI, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E MEIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL.

ARTIGO 2º — A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EM CADA EXERCÍCIO, PROCEDERÁ AO DETALHAMENTO DAS MEIAS ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO 2001/2003.

ARTIGO 3º — O PODER EXECUTIVO PODERÁ, ANUALMENTE, SUBMETTER À CÂMARA MUNICIPAL, MEDIANTE PROJETO DE LEI, PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL.

ARTIGO 4º — ESTA LEI ENTRA EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO

DE 2001.

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-  
RIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2000

PREFEITO MUNICIPAL

